



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 30 de março de 2026 * nº 0985 * Pág. 001/030



PAÇO MUNICIPAL

SEAD



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 243

Em, 26 de março de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, Lei Municipal nº 2.380/1979 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 34.935/2026.

RESOLVE: conceder a LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA NOBREGA, matrícula nº 100.975-5, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, licença sem vencimentos para trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de abril de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9DFC-E55F-4523-D6D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/03/2026 07:37:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9DFC-E55F-4523-D6D8>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 244

Em, 27 de março de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV e inciso XVIII, artigo 78 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com as Lei 9.869/2002 e 12.456/2012 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista Memorando nº 46.112/2026.

RESOLVE:

I – Conceder, SUB-JUDICE, de acordo com Processo nº 0808846-19.2005.8.15.2001, redução de 50% (cinquenta por cento) de carga horária, a ANTONIO CARDOSO DA FONSECA, matrícula nº 78.663-2, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, sem prejuízo de sua remuneração integral, pelo prazo de 01(um) ano.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E68B-5E35-F6EC-FF8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/03/2026 07:37:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E68B-5E35-F6EC-FF8E>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 245

Em, 27 de março de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 22.081/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 26, inciso II da Lei Complementar nº 060 de 29 de março de 2010, autorizar a prorrogação da Portaria nº 297 de 09 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial de 09 de maio de 2024, que concedeu a servidora ADRIANA BASTOS OLIVEIRA, matrícula nº 55.930-0, ocupante do cargo de PSICÓLOGO ESCOLAR, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, para frequentar Curso de Doutorado em Educação, promovido pela Universidade Federal da Paraíba.

II – Esta portaria terá sua vigência de 1º a 31 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 558E-B084-4792-DC48

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/03/2026 07:37:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/558E-B084-4792-DC48>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 246

Em, 27 de março de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, consoante a delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista artigo 33 da Lei Complementar 66/2011 redação dada pela Lei Complementar 152/2023 de 17 de março de 2023 e Protocolo do Servidor nº 34.106/2026.

RESOLVE:

I – Conceder a MALENI MEDEIROS LUSTOSA, matrícula nº 78.857-I, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, lotada na SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E CIDADANIA, gratificação por titulação, de acordo com a alínea "c" (Pós Graduação Latu Sensu) de 15% (quinze por cento) sobre seus vencimentos.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 10 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B843-95A7-DB7B-0AC6>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B843-95A7-DB7B-0AC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/03/2026 07:37:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B843-95A7-DB7B-0AC6>



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 247

Em, 27 de março de 2026

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 149.565/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 01 (um) ano, a JAILSE MARIA LOPES DA SILVA, matrícula nº 82.225-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 07 de fevereiro de 2025 até 07 de fevereiro de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10E8-EF8C-9D45-CCAA>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 10E8-EF8C-9D45-CCAA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/03/2026 07:37:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/10E8-EF8C-9D45-CCAA>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougier Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Bruno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nobrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabrício Cavalcanti de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: Maria Benicleide Silva Silvestre

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria: Thiago Leocadio Ferreira de França

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal: Welison Araújo Silveira

Sec. Munic. Preserv., Revital. e Inov. do Centro Histórico: Thiago N. de Lucena

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Bruno Farias de Paiva

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: João Francisco de Oliveira Soares

Secretaria de Turismo: Vitor Hugo Peixoto Castelliano

Sec. de Políticas Públicas das Mulheres:

Sec. de Desenvolvimento Urbano: João Almeida de Carvalho Junior

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Junior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Marcilio Pedro Siqueira Ferreira

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 248

Em, 27 de março de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 191.271/2025.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo prazo de 02 (dois) anos, a RANEIDE GOMES DA SILVA LIMA, matrícula nº 82.133-1, ocupante do cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com direito ao recebimento do adicional previsto no artigo 23, da Lei Complementar nº 60/2010 e alterações posteriores.

II - Esta portaria terá sua vigência de 26 de outubro de 2025 até 26 de outubro de 2027.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A9C4-94A2-78DD-D990

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/03/2026 07:37:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A9C4-94A2-78DD-D990>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 249

Em, 27 de março de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 28.382/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, MARIA DO CARMO GUIMARÃES PORTO VASCONCELOS, matrícula nº 69.461-4, ocupante do cargo de FARMACÊUTICO, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1F7E-5BE9-1A32-4115

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/03/2026 07:39:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1F7E-5BE9-1A32-4115>

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 250

Em, 27 de março de 2026

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003 e tendo em vista o que consta do Protocolo Servidor nº 37.589/2026.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei nº 2380 de 26 de março de 1979(Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa) exonerar, a pedido, DEBORAH SABRINA MACEDO ARAUJO, matrícula nº 68.066-4, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, com lotação na SECRETARIA DE SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 16 de março de 2026.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2B5C-FB8D-0729-A788

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 30/03/2026 07:39:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2B5C-FB8D-0729-A788>

SEDEC



PORTARIA nº 032/2026 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 27/03/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve designar os servidores **Ivanildo Rodrigues Fernandes Júnior**, Matrícula 95.040-8, como **Fiscal Técnico**; **Juanna Lourena Andrade Fernandes**, matrícula 105.864-1, como **Fiscal Administrativo** do Contrato Nº 10.015/2026, referente ao Pregão Eletrônico de nº 10.014/2025, aquisição de AMPLIFICADOR DE VOZ, firmado com **THOTEM BRASIL LTDA**, CNPJ: 10.823.380/0001-18.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2498-1C9B-9DFE-5692 e informe o código 2498-1C9B-9DFE-5692



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2498-1C9B-9DFE-5692

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 29/03/2026 16:42:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2498-1C9B-9DFE-5692>



PORTARIA nº 033/2026 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 27/03/2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Resolve nomear os servidores: **Andréia Sobreira Texeira**, Matrícula 101.146-8, como **Fiscal Técnico**; **Ana Virginia de Medeiros Ferreira**, Matrícula 100.957-7, como **Fiscal Administrativo** do Contrato Nº 06.145/2026, referente ao Pregão Eletrônico nº 06.029/2025, AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK, firmado com **DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA LTDA**, CNPJ Nº 16.631.594/0001-79.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 10.535/2023; Lei Municipal nº 14.781/2023 e art. 117, caput da Lei nº 14.133 de 2021.

Art. 3º. Os serviços prestados pelo servidor, ora nomeado, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz seus efeitos a partir da data de assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura

Assinado por: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/85F1-134C-A2FF-9681 e informe o código 85F1-134C-A2FF-9681



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 85F1-134C-A2FF-9681

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 29/03/2026 16:41:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/85F1-134C-A2FF-9681>

SEDEST

RESOLUÇÃO CTER/JP nº 021, de 27 de Março de 2026

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de João Pessoa- CTER/JP, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art.6º, inciso II da Resolução Codefat nº 890, de 02 de dezembro de 2020, reunido em reunião Extraordinária do dia 26 de março de 2026, considerando o que resolve a Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 2.893, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre o Relatório de Gestão dos Blocos de Ações e Serviços Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE, de que trata o art. 10 da Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art 1º Aprovar sob o aspecto técnico – financeiro o Relatório de Gestão 2025 do **Bloco Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE**, referente ao **exercício de 2025**, em razão de estar em conformidade com as orientações do modelo constante no anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 2.893, de 10 de março de 2021, e de ter concluído com base na análise das informações fornecidos pelo órgão gestor local, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST, que:

I – o grau de realização das ações previstas no PAS e as justificativas para sua não realização quando for o caso;

II – o grau de alcance das metas de resultado estabelecidas no PAS e as justificativas para os resultados efetivamente obtidos;

III – a demonstração da execução das ações e serviços do SINE previstos no PAS;

IV – a comprovação de que o órgão gestor local aplicou regularmente os recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços do SINE previstas no PAS de Gestão e Manutenção da Rede

de Unidades de Atendimento do SINE (Nº00220820240004-021545), em observância às normas a elas aplicáveis;

V – a verificação de que o órgão gestor local assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE, caso os recursos financeiros do FAT não tenham sido, total ou parcialmente, aplicados;

VI – a verificação de que as despesas foram comprovadas mediante documentos originais fiscais ou equivalentes, emitidos em nome do respectivo órgão gestor locais;

VII – O órgão gestor local apresentou o extrato das contas do Fundo do Trabalho de João Pessoa – FTJP comprovando o valor das transferências e o saldo atual de recursos.

Art 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Documento assinado digitalmente
gov.br MÁRCIO DELANO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Data: 30/03/2026 10:35:23 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MÁRCIO DELANO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO CTER

RESOLUÇÃO CTER/JP nº 022, 09 de março de 2026.

Aprova **ADITIVO** ao Plano de Ações e Serviços do Sine, referente ao Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – Sine, cadastrado na Plataforma Transferegov sob o número 00220820240004-021584, proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho.

O Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de João Pessoa/PB, no uso de suas atribuições, nos termos do disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e no inciso II do art. 6º da Resolução Codefat nº 890, de 2 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, considerando o aspecto técnico-financeiro, o ADITIVO ao Plano de Ações e Serviços – PAS do Sistema Nacional de Emprego – Sine, referente ao exercício de 2026/2027, no valor de R\$ 2.411.233,30 (dois milhões, quatrocentos e onze mil duzentos e trinta e três reais e trinta centavos.), proposto pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, em razão de ter concluído, mediante análise das informações fornecidas, que:

I – está em conformidade com as orientações do modelo de preenchimento do PAS;

II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado;

III – a destinação de recursos está adequada às ações e as naturezas de despesa estão autorizadas para execução do PAS;

IV – a declaração de contrapartida está em compatibilidade com o detalhado no PAS; e

V – a declaração de compatibilidade de custos corresponde às pesquisas e/ou cotações de mercado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa/PB, 11 de março de 2026

Documento assinado digitalmente
gov.br MÁRCIO DELANO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
Data: 30/03/2026 10:53:27 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MÁRCIO DELANO FERNANDES TAVARES DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DO CTER

SEDHUC



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

JUSTIFICATIVA DA AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 006/2026**I – IDENTIFICAÇÃO**

Processo nº: 1DOC 195.391/2025

Tipo de parceria: Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil OSC: VILA VICENTINA JÚLIA FREIRE

CNPJ: 03.307.380/0001-08

ENDEREÇO: Rua Etelvina Macedo de Mendonça, Nº 327 – Torre - Nesta

Valor da Parceria : R\$ 200.000,00 (Duzentos mil).

EMENDA FEDERAL – 2025012710001 Programação 250750720250012

II – Objeto

Execução de ações socioassistenciais no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal destinada especificamente à Organização da Sociedade Civil indicada, visando ao fortalecimento da rede socioassistencial e da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.

III – Justificativa

Considerando que os recursos objeto da presente parceria são oriundos de Emenda Parlamentar Federal, com destinação previamente indicada pelo autor da emenda, no âmbito da política pública de Assistência Social;

Considerando o disposto no art. 29 da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que prevê a dispensa de chamamento público nos casos de transferências voluntárias decorrentes de emendas parlamentares classificadas como: RP-6 (emendas individuais), RP-7 (emendas de bancada), RP-8 (emendas de comissão) vinculadas à Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS;

Considerando que a Portaria nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome – MDS, regulamenta as transferências de recursos federais na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, decorrentes de emendas parlamentares classificadas como: RP-6 (emendas individuais), RP-7 (emendas de bancada), RP-8 (emendas de comissão) vinculadas à Ação Orçamentária 219G – Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS;

Considerando que os recursos transferidos possuem destinação específica previamente definida, observando os parâmetros técnicos do SUAS e os procedimentos operacionais do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

Considerando que a Organização da Sociedade Civil indicada apresenta capacidade técnica compatível com o objeto proposto, experiência comprovada na execução de ações socioassistenciais e atuação alinhada às diretrizes da política pública de Assistência Social;

Justifica-se a ausência de chamamento público, em razão da natureza vinculada da transferência decorrente de Emenda Parlamentar Federal, regulamentada pela legislação vigente e pela Portaria nº 1.044/2024 do MDS, não se aplicando, portanto, a obrigatoriedade de seleção pública.

IV – Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a formalização da parceria com a Organização da Sociedade Civil indicada encontra respaldo no art. 29 da Lei nº 13.019/2014, bem como nas normas específicas que regulamentam as transferências de recursos federais no âmbito do SUAS, especialmente a Portaria nº 1.044/2024 do MDS, estando devidamente caracterizada a hipótese legal de dispensa de chamamento público.

Ressalta-se que a celebração da parceria atende ao interesse público, fortalece a rede socioassistencial local e assegura a execução qualificada das ações previstas, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência que regem a administração pública.

Assim, opina-se pela regular continuidade dos procedimentos administrativos necessários à celebração da parceria.

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Secretária

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F794-A56E-6BB7-95E1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 27/03/2026 12:04:15
GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F794-A56E-6BB7-95E1>

SEINFRA



CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.996/2023
MEMORANDO (INTERNO) 198.353/2025
CHAVE CGM:8155-XGD7-8CXY-SW7T

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 301/2025, datada de 09 de outubro de 2025, torna público para o conhecimento dos interessados a CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.002/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de ampliação, reforma e manutenção das cozinhas comunitárias Bela Bista, Jardim Veneza e Timbó, João Pessoa-PB, visto que a empresa contratada em primeiro lugar, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 73.694.788/0001-57, teve seu contrato nº 11.077/2024, rescindido unilateralmente, nos termos dos arts. 78 arts. 137 e 162 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusulas 17.2 e 17.3ª do Contrato. Desse modo, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA/PMJP, através da COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO, torna público em conformidade com o artigo. 90, § 2º, da Lei 14.133/21, a CONVOCAÇÃO da licitante remanescente, na ordem de classificação, TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.580.934/0001-14 classificada em segundo lugar, cuja contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2º, da Lei de Contratos e Licitações, estando os autos, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento, o sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>. Fica previsto o prazo de 03 (três) dias a partir da publicação deste Ato, para a manifestação da empresa convocada.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F91B-577F-A04D-5941

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 27/03/2026 09:34:34
GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F91B-577F-A04D-5941>

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F794-A56E-6BB7-95E1> e informe o código F794-A56E-6BB7-95E1



Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F91B-577F-A04D-5941> e informe o código F91B-577F-A04D-5941



SEREM



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 003/SEREM João Pessoa, 27 de março de 2026

O SECRETÁRIO DA RECEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, parágrafo único, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990; pelo art. 15, incisos III e V, da Lei Ordinária Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro de 2005; e tendo em vista o disposto nos artigo 14 do Decreto n.º 9.954, de 17 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar regime de plantão para atendimento presencial e especializado, prestado por Agentes Fiscais Auditores de Tributação ao público que demanda serviços relacionados ao Imposto sobre a Transmissão *Inter Vivos*, a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos à sua aquisição (ITBI)

§1º A escala de plantões para o mês de abril de 2026, fica definida na forma da tabela veiculada pelo Anexo I desta Portaria.

§2º Serão atribuídos 27 (vinte e sete) pontos de produtividade para contagem da tarefa externa individual para cada dia de plantão efetivamente cumprido, conforme o disposto no artigo 10, inciso I, do Decreto n.º 9.954, de 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO FEITOSA ALVES
Secretário da Receita Municipal

ANEXO I
Tabela de Plantões
(artigo 1º, §1º)

DATA	MATRÍCULA	AUDITORES FISCAIS
01/04/2026	34.874-1	André Maurício Moura Alves
02/04/2026		
03/04/2026		Feriado
04/04/2026	Sábado	
05/04/2026	Domingo	
06/04/2026	34.868-6	Adriana Maria da Silva Pereira
07/04/2026	34.875-9	Nea Simone Correia Veloso
08/04/2026	34.318-8	Eugenio de Paiva Samico Neto
09/04/2026	34.323-4	Sidney de Lima Figueredo
10/04/2026	51.702-0	Carlos Fernando de Medeiros Machado
11/04/2026	Sábado	
12/04/2026	Domingo	
13/04/2026	34.868-6	Adriana Maria da Silva Pereira
14/04/2026	34.875-9	Nea Simone Correia Veloso
15/04/2026	34.303-0	Max Fábio Bichara Dantas
16/04/2026	34.323-4	Sidney de Lima Figueredo
17/04/2026	51.702-0	Carlos Fernando de Medeiros Machado
18/04/2026	Sábado	
19/04/2026	Domingo	
20/04/2026	34.868-6	Adriana Maria da Silva Pereira
21/04/2026		Feriado

22/04/2026	34.312-9	Luiz Vanderley de Melo Dantas
23/04/2026	34.323-4	Sidney de Lima Figueredo
24/04/2026	51.702-0	Carlos Fernando de Medeiros Machado
25/04/2026	Sábado	
26/04/2026	Domingo	
27/04/2026	34.868-6	Adriana Maria da Silva Pereira
28/04/2026	34.875-9	Nea Simone Correia Veloso
29/04/2026	34.874-1	André Maurício Moura Alves
30/04/2026	34.323-4	Sidney de Lima Figueredo



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E6A1-B88F-CDE2-CA8A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SEBASTIAO FEITOSA ALVES (CPF 131.XXX.XXX-72) em 27/03/2026 10:13:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E6A1-B88F-CDE2-CA8A>

FUNJOPE



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 60.008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.365/2025
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS
DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAAB (LEI Nº
14.399/2022)

RETIFICAÇÃO Nº 02

A Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE, por meio do Fundo Municipal de Cultura, tendo em vista o disposto: na Lei nº 9.560 de 03 de dezembro de 2001, no Decreto nº 4.469 de 07 de dezembro de 2001, na Lei nº 14.118 de 19 de janeiro de 2021, na [Lei nº 14.399/2022](#) (Lei PNAAB), na [Lei nº 14.903/2024](#) (Marco regulatório do fomento à cultura), no [Decreto nº 11.740/2023](#) (Decreto PNAAB), no [Decreto nº 11.453/2023](#) (Decreto de Fomento) e na [Instrução Normativa MINEC nº 10/2023](#) (IN PNAAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), TORNA PÚBLICA a primeira retificação do Edital nº 60.008/2025 destinado à seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAAB (LEI Nº 14.399/2022) no município de João Pessoa para alterar os seguintes itens:

Onde se lê:

7.1. Quem analisa os projetos

Cada projeto será avaliado por dois pareceristas externos contratados e por um parecerista da Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura. O resultado será a média da pontuação dos três avaliadores. As avaliações serão submetidas à plenária da Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, para fins de resultado final de classificação. A Comissão Deliberativa do FMC é composta por 10 (dez) membros, sendo 05 (cinco) representantes da gestão municipal e 05 (cinco) representantes da sociedade civil, nomeados pelas Portarias de nº 242 de 05 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 486 de 12 de março de 2024 e de nº 1413 de 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 677 de 17 de dezembro de 2024. Todas as atividades relacionadas à avaliação serão registradas em ata.

Leia-se:

7.1. Quem analisa os projetos

Cada projeto será avaliado por dois pareceristas externos contratados e por um parecerista da Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura. O resultado será a média da pontuação dos três avaliadores. Em casos excepcionais, devidamente justificados, a avaliação poderá ser realizada por três pareceristas externos contratados. As avaliações serão submetidas à plenária da Comissão Deliberativa do Fundo Municipal de Cultura, para fins de resultado final de classificação.



A Comissão Deliberativa do FMC é composta por 10 (dez) membros, sendo 05 (cinco) representantes da gestão municipal e 05 (cinco) representantes da sociedade civil, nomeados pelas Portarias de nº 242 de 05 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 486 de 12 de março de 2024 e de nº 1413 de 02 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de João Pessoa nº 677 de 17 de dezembro de 2024. Todas as atividades relacionadas à avaliação serão registradas em ata.

João Pessoa, PB 27 de março de 2026

ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo/Funjope
Presidente da Comissão Deliberativa do FMC



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7A20-14C6-3704-D593

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/03/2026 13:10:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:
<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7A20-14C6-3704-D593>



PORTARIA Nº 11/2026 – FUNJOPE

Dispõe sobre os procedimentos de ocupação, utilização e gestão do Espaço Cinema Passeio.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA, DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, o uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o preceito contido no Art. 215 da Constituição Federal de 1988 que institui que o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais, acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

CONSIDERANDO o disposto o Art. 40 da Lei Municipal 7.852/95 que constituiu as finalidades e objetivos desta Fundação Cultural, dentre eles, a indução das atividades culturais, com ênfase na cultura Popular e a promoção e difusão da cultura, bem como todo o esforço criador, na cidade de João Pessoa.

CONSIDERANDO ainda, o Art. 15, também da Lei Municipal 7852/95, que confere a esta Diretoria Executiva o encargo das atividades pertinentes a consecução dos objetivos e finalidades da Fundação Cultural de João Pessoa.

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica regulamentada, por meio desta Portaria, a operacionalização da ocupação, utilização e gestão do Espaço Cinema Passeio, equipamento cultural do Município de João Pessoa voltado à difusão, formação, preservação e inovação no campo do audiovisual.

Art. 2º. A gestão do Espaço Cinema Passeio será realizada pela Divisão de Audiovisual da FUNJOPE, em consonância com a política cultural municipal e as diretrizes do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 3º. O uso dos espaços dependerá de solicitação formal à Divisão de Audiovisual da FUNJOPE, mediante preenchimento do Formulário Oficial de Solicitação de Uso, disponível nos canais oficiais da Funjope e do Espaço Cinema Passeio.

CAPÍTULO II – PROCEDIMENTOS DE OCUPAÇÃO

Art. 4º. O processo de ocupação do Cinema Passeio seguirá o seguinte fluxo operacional:

- I – Recebimento do formulário de solicitação;
- II – Análise técnica pela Divisão de Audiovisual quanto à viabilidade e adequação da proposta;
- III – Parecer cultural com base nos critérios de relevância, interesse público e pertinência temática;
- IV – Aprovação ou indeferimento da solicitação;
- V – Assinatura do Termo de Cessão de Uso entre as partes;

- VI – Execução e acompanhamento da atividade;
- VII – Entrega de relatório pós-atividade, quando aplicável.

Art. 5º. A ocupação poderá ocorrer para as seguintes finalidades:

- I – Exibições, mostras, festivais e premiações;
- II – Ações formativas e oficinas;
- III – Pesquisas, encontros e eventos institucionais;
- IV – Atividades culturais e públicas compatíveis com a natureza do equipamento.

CAPÍTULO III – CESSÃO DE USO

Art. 6º. A cessão de uso do Espaço Cinema Passeio será gratuita, voltada exclusivamente para ações culturais, educativas e de interesse público.

Parágrafo Único. Terão prioridade de uso as ações culturais locais no campo do audiovisual, bem como ações públicas, educativas e institucionais promovidas em parceria com órgãos e entidades municipais, estaduais e/ou federais.

CAPÍTULO IV – RESPONSABILIDADES

Art. 7º. Compete à FUNJOPE:

- I – Administrar a agenda e o uso dos espaços;
- II – Manter a infraestrutura física e técnica;
- III – Zelar pela conservação do patrimônio e pelo interesse público;
- IV – Fiscalizar o cumprimento das normas desta Portaria e do regulamento correspondente.

Art. 8º. Compete ao usuário/cessionário:

- I – Cumprir as normas do regulamento interno;
- II – Zelar pelo patrimônio público;
- III – Exibir, em toda divulgação, as marcas institucionais do Espaço Cinema Passeio, João Pessoa Film Commission, da FUNJOPE e da Prefeitura de João Pessoa;
- IV – Assumir eventuais custos operacionais decorrentes da execução da atividade. Caso a complexidade do evento exija contingente superior de segurança, limpeza ou suporte técnico além do ordinariamente oferecido pelo espaço, o proponente ficará obrigado a contratar e custear diretamente esses serviços perante terceiros;
- V – Responder por danos causados ao espaço, equipamentos ou instalações;
- VI – Realizar a limpeza completa de todos os ambientes que integram o Espaço Cinema Passeio, imediatamente após a realização da ação cultural, com o prazo de até 1(um) dia corrido para iniciar a limpeza;
- VII – Responsabilizar-se pelo controle do público durante a realização da atividade, observando a lotação máxima permitida, as normas de segurança e as diretrizes da classificação indicativa do material exibido.

Parágrafo Único. É obrigatório a assinatura do Termo de Responsabilidade pelo responsável do evento que ocupará o Espaço Cinema Passeio, no qual consta a declaração expressa de que a Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE atua apenas como cedente do espaço, não possuindo qualquer vínculo de solidariedade trabalhista, civil, tributária ou autoral em relação às contratações, aos conteúdos exibidos ou a eventuais acidentes decorrentes da negligência do organizador durante o evento.

Art. 9º. Toda obra audiovisual exibida no Espaço Cinema Passeio deverá apresentar classificação indicativa oficial, conforme as normas do Ministério da Justiça e Segurança Pública. § 1º O proponente deverá informar, no formulário de solicitação, a classificação indicativa do material a ser exibido, anexando documento comprobatório quando houver.

§ 2º Na ausência de classificação indicativa oficial, o proponente deverá declarar a classificação sugerida, cabendo à Funjope avaliar sua adequação, podendo solicitar ajustes ou documentos complementares.

§ 3º A classificação indicativa deverá ser exibida de forma visível em todo o material de divulgação e antes da exibição do conteúdo audiovisual.

§ 4º O descumprimento deste artigo poderá acarretar indeferimento da solicitação, suspensão da atividade ou outras penalidades previstas no regulamento interno.

CAPÍTULO V – REGULAMENTO INTERNO

Art. 10º. Fica aprovado o Regulamento Interno de Uso do Espaço Cinema Passeio, anexo a esta Portaria, contendo:

- I – Disposições gerais sobre agendamento e prioridades;
- II – Critérios de avaliação das propostas;
- III – Documentação exigida;
- IV – Condições de uso gratuito;
- V – Regras de identidade visual;
- VI – Penalidades aplicáveis em caso de descumprimento.

CAPÍTULO VI – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º. Casos omissos serão analisados pela FUNJOPE, observadas as normas legais e o interesse público.

Art. 12º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa-PB, ____ de _____ de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo da FUNJOPE
Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8EDB-C285-C6B6-BC12> e informe o código 8EDB-C285-C6B6-BC12



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8EDB-C285-C6B6-BC12> e informe o código 8EDB-C285-C6B6-BC12



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8EDB-C285-C6B6-BC12> e informe o código 8EDB-C285-C6B6-BC12



ANEXO ÚNICO

REGULAMENTO INTERNO DE USO DO ESPAÇO CINEMA PASSEIO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Espaço Cinema Passeio é um equipamento cultural da Prefeitura Municipal de João Pessoa, gerido pela FUNJOPE, destinado à promoção, difusão, formação e valorização do audiovisual, bem como ao fortalecimento das atividades culturais e educativas do Município.

1.2. O presente Regulamento tem por finalidade disciplinar os procedimentos de solicitação, uso, cessão e responsabilidades dos usuários do Espaço Cinema Passeio, observadas as normas da Portaria FUNJOPE nº 11/2026.

1.3. O uso do espaço será gratuito e voltado exclusivamente a atividades culturais, educativas e de interesse público, de caráter não comercial.

1.4. O agendamento será realizado mediante solicitação formal e estará sujeito à análise técnica e aprovação da FUNJOPE.

1.5. O agendamento respeitará a ordem cronológica de recebimento das solicitações, observadas as prioridades culturais e o interesse público.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

2.1. As propostas de uso serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

I – Relevância cultural e artística da atividade – Peso 3 (três);

II – Interesse público e social da proposta – Peso 2 (dois);

III – Adequação técnica às condições do espaço e de seus equipamentos – Peso 2 (dois);

V – Prioridade para produções e iniciativas do setor audiovisual local e para ações públicas e educativas – Peso 3 (três).

Total: 10 (dez) pontos.

2.2. O indeferimento da proposta poderá ocorrer por:

I – Incompatibilidade técnica;

II – Inobservância dos prazos ou da documentação exigida;

III – Existência de conflito de datas ou agendas previamente definidas;

IV – Atividades que contrariem a natureza pública, educativa e cultural do equipamento;

V – Obtenção de nota inferior a 5 (cinco) na avaliação da proposta, implicando a não aprovação.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1. Para a solicitação de uso, o proponente deverá apresentar à FUNJOPE os seguintes documentos:

I – Formulário de Solicitação de Uso do Espaço Cinema Passeio, devidamente preenchido e assinado;

II – Projeto ou resumo da proposta contendo objetivos, público-alvo e justificativa;

III – Cronograma de execução, com datas e horários pretendidos;

IV – Necessidades técnicas (som, projeção, equipamentos, montagem, etc.);

V – Termo de Responsabilidade pelo responsável do evento que ocupará o Espaço Cinema Passeio;

VI – Plano de divulgação ou mídia.

Parágrafo Único. O cronograma de execução deverá prever, obrigatoriamente, o prazo de até 7 (sete) dias para a realização da atividade, sendo que os horários de uso do espaço serão restritos ao período compreendido entre 9h (nove horas) até 22h (vinte e duas horas).

3.2. A ausência de qualquer documento poderá implicar indeferimento da solicitação.

4. USO E RESPONSABILIDADES

4.1. O cessionário será responsável pela montagem, execução e desmontagem de suas atividades, respeitando os horários acordados e as normas de segurança do espaço.

4.2. É vedada qualquer forma de cobrança de ingresso, comercialização de produtos, locação de equipamentos pertencentes ao Espaço Cinema Passeio ou uso com fins lucrativos.

4.3. O uso do espaço não implica exclusividade, podendo haver atividades simultâneas em áreas diferentes, desde que compatíveis.

4.4. O cessionário é responsável por qualquer dano causado ao patrimônio físico, equipamentos ou instalações do Espaço Cinema Passeio.

4.5. O uso das marcas institucionais do Espaço Cinema Passeio, da João Pessoa Film Commission, da FUNJOPE e da Prefeitura de João Pessoa é obrigatório em todas as peças de divulgação e materiais gráficos relativos à atividade, respeitando esta ordem de posicionamento dessas marcas nas peças de divulgação.

4.6. A FUNJOPE poderá acompanhar e registrar as atividades realizadas para fins de documentação, memória e prestação de contas institucionais.

4.7. Toda obra audiovisual exibida no Espaço Cinema Passeio deverá apresentar classificação indicativa, em conformidade com as normas do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

I – O proponente deverá informar, no ato da solicitação, a classificação indicativa oficial do material a ser exibido, anexando documento comprobatório quando disponível;

II – Na ausência de classificação indicativa oficial, o proponente deverá declarar a classificação sugerida, cabendo à Funjope avaliar sua adequação, podendo solicitar ajustes ou documentação complementar;

III – A classificação indicativa deverá constar de forma visível em todo o material de divulgação e ser exibida antes do início da sessão;

IV – O controle do público presente e o cumprimento das restrições etárias correspondentes à classificação indicativa serão de inteira responsabilidade do proponente;

V – O descumprimento das disposições relativas à classificação indicativa poderá implicar indeferimento da solicitação, suspensão da atividade ou aplicação das penalidades previstas neste Regulamento.

5. IDENTIDADE VISUAL E DIVULGAÇÃO

5.1. Todo material de divulgação referente às atividades realizadas no Cinema Passeio deverá conter, de forma visível, os logotipos oficiais da:

I – Espaço Cinema Passeio;

II – João Pessoa Film Commission;

III – FUNJOPE – Fundação Cultural de João Pessoa;

IV – Prefeitura Municipal de João Pessoa.

5.2. É vedado o uso indevido, a alteração de proporção, cor ou formato das marcas institucionais.

5.3. Qualquer produção audiovisual ou registro do evento deverá mencionar o apoio institucional da João Pessoa Film Commission, do Espaço Cinema Passeio, da Funjope e da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

6. PENALIDADES

6.1. O descumprimento das normas estabelecidas neste Regulamento poderá implicar:

I – Advertência formal;

II – Suspensão temporária do direito de uso;

III – Indeferimento de novas solicitações;

IV – Responsabilização civil por danos materiais ou morais.

6.2. Serão considerados motivos de suspensão ou impedimento:

I – Danos ao patrimônio do espaço;

II – Descumprimento de prazos ou compromissos assumidos;

III – Inobservância das normas de segurança;

IV – Uso inadequado ou desvio de finalidade;

V – Prática de atos de má-fé ou omissão de informações.

Parágrafo Único. Nenhuma penalidade será aplicada sem a prévia notificação do proponente, concedendo-lhe um prazo de 5 (cinco) dias úteis, para a apresentação de defesa escrita e de justificativas. Apenas após a análise da defesa pela autoridade competente poderá ser aplicada a sanção de advertência, suspensão ou indeferimento de novas solicitações.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela FUNJOPE, observadas as disposições da Portaria FUNJOPE nº 11/2026.

7.2. Este Regulamento entra em vigor na data da publicação da referida Portaria.

João Pessoa-PB, ____ de _____ de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo da FUNJOPE

Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6EDB-C265-C6B6-BC12

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/03/2026 09:14:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6EDB-C265-C6B6-BC12>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6EDB-C265-C6B6-BC12>



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6EDB-C265-C6B6-BC12>



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6EDB-C265-C6B6-BC12>



EXTRATO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-146/2026.
Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação - hortifrut, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Indústria de Polpas de Frutas Natural Sabor LTDA.
Processo: 34.139/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-021/2025 ARP nº 158/2025.
Signatários: Superintendente, Sr. Ricardo José Veloso, o Sr. Jean Alisson da Silva Correia, representante legal da empresa Indústria de Polpas de Frutas Natural Sabor LTDA.
Vigência: 16/03/2026 a 16/03/2027.
Valor Total: R\$ 42.330,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e trinta reais)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.15.452.5126.582179	1.5.00 1.7.53	33.90.30

Data da assinatura: 16/03/2026
João Pessoa, 27 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-180/2026.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Fundação Cultural de João Pessoa – FUNJOPE.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Processo: 25.236/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 120/2025.
Signatários: Diretor, o Sr. Antônio Marcus Alves de Souza, o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Vigência: 27/03/2026 a 27/03/2027.
Valor Total: R\$ 8.133,00 (Oito mil, cento e trinta e três reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.201.04.122.5001.412733	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 27/03/2026
João Pessoa, 27 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-191/2026.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Acheaki Comercio E Servicos Ltda.
Processo: 16.927/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-012/2025 ARP nº 067/2026.
Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis De Brito Neto, o Sr. Antonio Alves Do Amaral Junior, representante legal da empresa Acheaki Comercio E Servicos Ltda.
Vigência: 27/03/2026 a 27/03/2027.
Valor Total: R\$ 207.350,00 (Duzentos e sete mil, trezentos e cinquenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 27/03/2026
João Pessoa, 27 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-192/2026.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Acheaki Comercio E Servicos Ltda.
Processo: 16.927/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-012/2025 ARP nº 007/2026.
Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis De Brito Neto, o Sr. Antonio Alves Do Amaral Junior, representante legal da empresa Acheaki Comercio E Servicos Ltda.
Vigência: 27/03/2026 a 27/03/2027.
Valor Total: R\$ 35.600,00 (trinta e cinco mil e seiscentos reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 27/03/2026
João Pessoa, 27 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-194/2026.
Objeto: Aquisição de materiais descartáveis, para atender as necessidades do Instituto Candida Vargas - ICV.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Processo: 16.927/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-012/2025 ARP nº 005/2026.
Signatários: Diretor, o Sr. Quintino Regis De Brito Neto, o Sr. Raimundo Ademar Fonseca Pires, representante legal da empresa Raimundo Ademar Fonseca Pires.
Vigência: 27/03/2026 a 27/03/2027.
Valor Total: R\$ 24.359,35 (Vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais, trinta e cinco centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.201.04.122.5001.452041	1.6.59	33.90.30

Data da assinatura: 27/03/2026
João Pessoa, 27 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-196/2026.
Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda
Processo: 25.236/2024 – 1/DOC
Modalidade: P. E. Nº 06-054/2025 ARP nº 15/2026.
Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda
Vigência: 27/03/2026 a 27/03/2027.
Valor Total: R\$ 7.998,14 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais e catorze centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	33.90.30
10.101.12.365.5000.102682	1.5.40	
	1.5.50	

Data da assinatura: 27/03/2026
João Pessoa, 27 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dc.com.br/verificacao/38C0-EEEC-9132-EBB9> e informe o código 38C0-EEEC-9132-EBB9



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dc.com.br/verificacao/38C0-EEEC-9132-EBB9> e informe o código 38C0-EEEC-9132-EBB9



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dc.com.br/verificacao/38C0-EEEC-9132-EBB9> e informe o código 38C0-EEEC-9132-EBB9



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1dc.com.br/verificacao/38C0-EEEC-9132-EBB9> e informe o código 38C0-EEEC-9132-EBB9





Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-201/2026.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda.

Processo: 25.236/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 123/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda.

Vigência: 27/03/2026 a 27/03/2027.

Valor Total: R\$ 716.344,23 (Setecentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais, vinte e três centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
10.101.12.365.5000.102682	1.5.40	33.90.30
	1.5.50	

Data da assinatura: 27/03/2026

João Pessoa, 27 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-202/2026.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Verde - Comercio e Distribuicao de Produtos De Higiene Ltda.

Processo: 25.236/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 125/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Yago George Pereira Campelo, representante legal da empresa Verde - Comercio e Distribuicao de Produtos De Higiene Ltda.

Vigência: 27/03/2026 a 27/03/2027.

Valor Total: R\$ 7.832,30 (Sete mil, oitocentos e trinta e dois reais, trinta centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
10.101.12.365.5000.102682	1.5.40	33.90.30
	1.5.50	

Data da assinatura: 27/03/2026

João Pessoa, 27 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-203/2026.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda.

Processo: 25.236/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-023/2025 ARP nº 133/2025.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Auristone Pereira Pessoa, representante legal da empresa Supra Distribuidora De Materiais Hospitalares Ltda.

Vigência: 27/03/2026 a 27/03/2027.

Valor Total: R\$ 223.324,79 (Duzentos e vinte e três mil, trezentos e vinte e quatro reais, setenta e nove reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
10.101.12.365.5000.102682	1.5.40	33.90.30
	1.5.50	

Data da assinatura: 27/03/2026

João Pessoa, 27 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-204/2026.

Objeto: Aquisição de mobiliários, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Centra Moveis S/A.

Processo: 24.955/2025 – 1/DOC

Modalidade: Adesão 06-009/2026 ARP nº 003/2025 P.E. 06-009/2024 Defensoria Pública do Estado da Paraíba - PB

Signatários: Secretário, o Sr. Bruno Farias de Paiva, o Sr. Douglas de Lima Hazenbulla, representante legal da empresa Centra Moveis S/A.

Vigência: 26/03/2026 a 26/03/2027.

Valor Total: R\$ 296.440,00 (duzentos e noventa e seis mil quatrocentos e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.302.08.333.5120.554509	1.5.00	44.90.52

Data da assinatura: 26/03/2026

João Pessoa, 27 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-211/2026.

Objeto: Aquisição de material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Suares Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda

Processo: 25.236/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-054/2025 ARP nº 14/2026.

Signatários: Secretária, a Sra. Maria América Assis de Castro, e o Sr. Haroldo Soares da Silva, representante legal da empresa Suares Distribuidora De Produtos De Limpeza Ltda

Vigência: 26/03/2026 a 26/03/2027.

Valor Total: R\$ 9.951,70 (Nove mil, novecentos e cinquenta e um reais, setenta centavos).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
10.101.12.361.5417.102498	1.5.00	
10.101.12.365.5000.102682	1.5.40	33.90.30
	1.5.50	

Data da assinatura: 26/03/2026

João Pessoa, 27 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-214/2026.

Objeto: Aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Dimorvan Davi Menegusso Ltda.

Processo: 9.229/2025 – 1/DOC

Modalidade: P. E. Nº 06-047/2025 ARP nº 021/2026.

Signatários: Secretário, o Sr. Marmuthe de Souza Cavalcanti, e o Sr. Dimorvan Davi Menegusso, representante legal da empresa Dimorvan Davi Menegusso Ltda.

Vigência: 26/03/2026 a 26/03/2027.

Valor Total: R\$ 11.289,00 (onze mil duzentos e oitenta e nove reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.23.692.5584.092281		
09.101.19.126.5263.092418	1.5.00	44.90.52
09.101.04.122.5001.092041		

Data da assinatura: 26/03/2026

João Pessoa, 27 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-215/2026.
Objeto: Para contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação e lanches, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Bar e Restaurante O Panelão Ltda.

Processo: 4.538/2025

Modalidade: P. E. N.º 06-031/2025 ARP n.º 250/2025.

Signatários: Secretário, Sr. Marmuthe de Souza Cavalcanti, o Sr. José Ronyelly Abrantes Silva, representante legal da empresa Bar e Restaurante O Panelão Ltda.

Vigência: 26/03/2026 a 26/03/2027.

Valor Total: R\$ 884.988,84 (Oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais, oitenta e quatro centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
09.101.15.452.5584.091193	1.5.00	33.90.30
09.101.04.122.5001.092041		
09.101.23.692.5584.092281		

Data da assinatura: 26/03/2026

João Pessoa, 27 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-222/2026.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda-ME.

Processo: 7.986/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-004/2025 ARP n.º 014/2025.

Signatários: Superintendente, o Sr. Ricardo José Veloso, o Sr. Paulo Roberto Soares Gomes, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda-ME.

Vigência: 26/03/2026 a 26/03/2027.

Valor Total: R\$ 10.287,00 (Dez mil, duzentos e oitenta e sete reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
71.201.04.122.5001.582041	1.5.00 1.7.53	33.90.30

Data da assinatura: 26/03/2026

João Pessoa, 27 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-223/2026.
Objeto: Aquisição de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Editora e Gráfica Meta Ltda-ME.

Processo: 7.986/2024 – 1/DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-004/2025 ARP n.º 014/2025.

Signatários: Secretário, o Sr. Bruno Farias De Paiva, o Sr. Paulo Roberto Soares Gomes, representante legal da empresa Editora e Gráfica Meta Ltda-ME.

Vigência: 26/03/2026 a 26/03/2027.

Valor Total: R\$ 11.540,00 (Onze mil, quinhentos e quarenta reais).

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	33.90.30 33.90.39

Data da assinatura: 26/03/2026

João Pessoa, 27 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo n.º 01 ao Contrato n.º 06-135/2025.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico de locação de impressoras, multifuncionais, scanner e software (outsourcing de impressão), na modalidade de cobrança pelo fornecimento do equipamento mais custo unitário por página impressa (modalidade híbrida) com fornecimento de material, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal - SEREM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Maq-Larem Maquinas Moveis e Equipamentos Ltda.

Processo: 12.173/2022 – 1/DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-041/2024 ARP n.º 010/2025.

Signatários: Secretário, Sr. Sebastião Feitosa Alves, e o Sr. Severino Medeiros do Nascimento, representante legal da empresa Maq-Larem Maquinas Moveis e Equipamentos Ltda.

Vigência: 31/03/2026 a 30/03/2027.

Valor Total: R\$ 57.180,00 (Cinquenta e sete mil e cento e oitenta reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.40

Data da assinatura: 27/03/2026

João Pessoa, 27 de Março de 2026

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 38C0-EEEC-9132-E6B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/03/2026 15:53:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38C0-EEEC-9132-E6B9>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CENTRAL DE COMPRAS

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP n.º 06.013/2025, Processo Administrativo n.º 19.365/2024, Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DEMANDANTES". A Secretária de Administração do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 06.013/2025, devidamente homologado, resolve, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 10.445/2023 alterado pelo Decreto 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da Ata de Registro de Preços de nº 146/2025 do presente Pregão Eletrônico n.º 06.013/2025; Empresa Vencedora: SUPRIMAIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA; CNPJ: 09.004.901/0001-26; Endereço: Rua Maria Vieira César – 217 – Jardim Tavares – Campina Grande – PB; Tel.: (83) 3322-2037; E-mail: suprimais.pb@gmail.com.

VALOR TOTAL: R\$ 178.409,25 (CENTO E SETENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Vigência: 12 meses a partir da sua publicação no Diário Oficial do Município.
Ata disponível no endereço eletrônico: <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br>

João Pessoa - PB, 26 de março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/67D7-97F9-177C-1E1E>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 67D7-97F9-177C-1E1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 26/03/2026 13:08:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/67D7-97F9-177C-1E1E>



Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2026 AO CONTRATO Nº. 10.680/2024 PARA ALTERAR AS CLÁUSULAS 2, 4 e 9, REFERENTE À(AO) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E FIRST MEDICAL SERVICE LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.071/2023.

Proc. Administrativo 25.859/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 4 e 9:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 26 de março de 2026, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.302.5005.464278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS.
- ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
- FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. REC. ESTADO PROG. SAÚDE

9. ATESTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

9.1 A Fiscalização e Atesto se dará pela Direção Administrativa ou Gerência das Unidades constantes da tabela abaixo:

ORDEM	UNIDADE/SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO	MATRICULA
1	SMS-DAH-SAMU	Lidia Maria Barbosa Gadelha Holanda - Coordenadora Geral	102.254-9
ORDEM	UNIDADE/SERVIÇO	GESTOR DO CONTRATO	MATRICULA
1	SMS-DAH	Edno Guedes Rolim Filho – Diretor de Atenção Hospitalar	68.125-9

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): FIRST MEDICAL SERVICE LTDA

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJF

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D6E-A065-6938-FCDB>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3D6E-A065-6938-FCDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/03/2026 10:07:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D6E-A065-6938-FCDB>



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004/2026 AO CONTRATO Nº. 10.573/2023 PARA ALTERAR AS CLÁUSULAS 2, 3, 4 e 8, REFERENTE À(AO) CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS ATRAVÉS DE TANQUE DE CRIOGÊNICO ESTACIONÁRIO DE O2 LÍQUIDO; AR COMPRIMIDO MEDICINAL POR COMPRESSORES E CILINDROS; DA REDE HOSPITALAR E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, ENTIDADE CONTRATADA EM VIRTUDE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.099/2022.

Proc. Administrativo 25.854/2025

OBJETIVO: Alteração da (s) cláusula (s) 2, 3, 4 e 8:

2. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1. O presente Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 19 de março de 2026, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme faculta o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

3. PREÇO

3.1 A partir deste Termo Aditivo, o valor total estimado do presente contrato passará a ser de R\$ 2.634.423,04 (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos), em razão do acréscimo de R\$107.747,55 (cento e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos, correspondente a 4,26% conforme Tabela IPCA.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
- ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
- FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

8. ATESTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

8.1 A Fiscalização e Atesto se dará pela Direção Administrativa ou Gerência das Unidades constantes da tabela abaixo:

ORDEM	UNIDADE/SERVIÇO	FISCAIS DO CONTRATO	MATRICULA
1	HMSI	Francisco Mileno de Oliveira – Diretor Administrativo	97.601-6
2	ICV	Marcelo Melo Rodrigues - Diretor Administrativo e Financeiro	94.897-7
ORDEM	UNIDADE/SERVIÇO	GESTOR DO CONTRATO	MATRICULA
1	SMIS-DAH	Edno Guedes Rolim Filho – Diretor de Atenção Hospitalar	68.125-9

As demais Cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO (A): WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A4C-7A99-986D-A893>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8A4C-7A99-986D-A893

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/03/2026 10:12:32 GMT-03:00
Papeli: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A4C-7A99-986D-A893>



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.294/2026
MEMORANDO INTERNO Nº 36.739/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.075/2025
CHAVE CGM: JPRA-R82M-8Y60-LWV4

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, NOS SISTEMAS DE BACKUP DE ENERGIA ELÉTRICA DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE (EAS) DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.075/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
13.301.10.302.5005.464278 – MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
13.301.10.305.5005.464500 - VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM JOÃO PESSOA
ELEMENTO DE DESPESA:33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR
10.294/2026	EMPRESA BRASILEIRA DE MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 121.800,00 (CENTO E VINTE E UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C762-79AC-FB4E-2FC1>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: C762-79AC-FB4E-2FC1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/03/2026 09:20:39 GMT-03:00
Papeli: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C762-79AC-FB4E-2FC1>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10.299/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025
CHAVE CGM: Y1CX-YBJ3-5JWZ-X52D
MEMORANDO INTERNO Nº. 148.842/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATO PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**, da Lei 14.133/21, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.024/2025**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO

NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.299/2026	BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	R\$ 268.900,00 (DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CD82-BB55-A5EA-7D1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/03/2026 09:21:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CD82-BB55-A5EA-7D1B>



Fundo Municipal de Saúde - FMS
Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa
Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.301/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22.710/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2024
CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GY-0FKO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e demais legislação aplicável, **TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao Processo 22.710/2024 e **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2024**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR

AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E

SERVIÇOS

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E

IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS

PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E

SERVIÇOS

NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.301/2026	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 34.219,00 (TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS).

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6EB5-9ED4-8FBF-B6EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/03/2026 12:09:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6EB5-9ED4-8FBF-B6EA>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6EB5-9ED4-8FBF-B6EA>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6EB5-9ED4-8FBF-B6EA>



EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.302/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 22.710/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 13.068/2024
CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GY-0FKO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao Processo nº 22.710/2024 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FMS
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464278 MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464500 VS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.302/2026	FARMACE - INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 162.000,00 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS).

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F751-1559-5537-4403

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/03/2026 09:20:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F751-1559-5537-4403>



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 10.308/2026
MEMORANDO INTERNO Nº. 32.435/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.058/2025
CHAVE CGM: SHTB-FS5A-30Q7-HSO2

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES, SOLUÇÕES CALIBRADORAS, SOLUÇÕES-CONTROLE E ACESSÓRIOS (CUBETAS DE REAÇÃO, ESFERAS OU CILINDROS METÁLICOS E OUTROS) NECESSÁRIOS ÀS DETERMINAÇÕES QUANTITATIVAS DO TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA, E TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA, QUE COMPÕEM O EXAME "COAGULOGRAMA", COM CESSÃO EM COMODATO DE 2 (DOIS) EQUIPAMENTOS ANALISADORES AUTOMATIZADOS E 8 (OITO) EQUIPAMENTOS ANALISADORES SEMIAUTOMATIZADOS, A SEREM UTILIZADOS PELOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DA REDE MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB. JUNTAMENTE COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS ANALISADORES DEVERÃO SER FORNECIDAS CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO PARA O ARMAZENAMENTO DOS REAGENTES, ROLOS DE PAPEL PARA AS IMPRESSORAS TÉRMICAS ACOPLADAS, E DEVERÁ SER CUSTEADA A INTEGRAÇÃO DOS RESULTADOS JUNTO AO SISTEMA INFORMATIZADO GERENCIADOR DE LABORATÓRIOS VIGENTE À ÉPOCA DA CONTRATAÇÃO, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.058/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMARIA EM
FONTE RECURSO 2.6.00.013130 #.TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.308/2026	LABINBRAZ COMERCIAL LTDA	R\$ 179.945,64 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 744A-1F20-CC2A-6112

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/03/2026 09:20:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/744A-1F20-CC2A-6112>

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/744A-1F20-CC2A-6112> e informe o código 744A-1F20-CC2A-6112





EXTRATO DE CONTRATO Nº 10.309/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 7.809/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2024
CHAVE CGM: XZ16-F2M9-7GY-0FKO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR E SOLUÇÕES ELETROLÍTICAS, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAIS, UPAS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA, , firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao Processo 22.710/2024 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.068/2024, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13.084/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 462042 AF - FARMÁCIA BÁSICA - MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FMS
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇO NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR
10.309/2026	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 89.333,00 (OITENTA E NOVE MIL E TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS)

João Pessoa/PB, Data da Assinatura Digital

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7176-F3BB-394A-B91A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/03/2026 10:06:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7176-F3BB-394A-B91A>

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7176-F3BB-394A-B91A e informe o código 7176-F3BB-394A-B91A



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 10.315/2026
MEMORANDO INTERNO Nº: 42.746/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.010/2026
CHAVE CGM: TFPF-WM6Z-SM7K-L358

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOTOLÂNCIAS E VEÍCULO DE INTERVENÇÃO RÁPIDA, DESTINADO AO SAMU 192 REGIONAL JOÃO PESSOA, firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência de 12 (doze) meses, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município, além da publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme art. 94 e art. 107, da Lei 14.133/21, relativos ao Processo Administrativo nº 1.981/2026 e PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.010/2026, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

13.301.10.302.5005.464278 - MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MOVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGENCIAS - SAMU METROPOLITANO JOÃO PESSOA
FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS
FONTE DE RECURSOS: 1621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTRATO	NOME	VALOR
10.315/2026	RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6C90-4355-767C-DAE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/03/2026 10:10:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6C90-4355-767C-DAE6>



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 10.316/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.896/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.064/2024
CHAVE CGM: ZB52-S5W1-PFP0-VCMC

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, TERMO DE CONTRATO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS CONTROLADOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98 E INSUMOS PARA PROCEDIMENTOS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICIS) PARA ATENDER À NECESSIDADE DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES HOSPITALARES, SAMU, UPAs, ZONÓSES, POLICLINICAS, CAPS, DEMANDAS JUDICIAIS, SAD, CENTRO DE TRATAMENTO DE DOR - CENDOR E NOS CENTROS DE PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - CPICS), firmado para atender as finalidades precípua da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal da Transparência do Município, conforme art. 1º e 2º do Decreto Municipal nº 10.536/2023, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, da Lei 14.133/21, relativos a PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.064/2024, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464497 AP- PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 2.6.00.010000 @#.TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NATUREZA DESPESA 33.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBAÇÃO 464499 MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
FONTE RECURSO 1.6.00.010000 TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS NATUREZA DESPESA 33.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

CONTRATO	NOME	VALOR
10.316/2026	MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME	R\$ 14.717,99 (QUATORZE MIL SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

João Pessoa - PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6C90-4355-767C-DAE6 e informe o código 6C90-4355-767C-DAE6

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE3A-A4FA-C4AF-C632 e informe o código CE3A-A4FA-C4AF-C632

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7176-F3BB-394A-B91A e informe o código 7176-F3BB-394A-B91A



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: CE3A-A5FA-C4AF-C632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/03/2026 12:09:13 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE3A-A5FA-C4AF-C632>Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde-FMS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2026NE001690
 Proc. Administrativo 5.290/2026
 CHAVE CGM: KSZ4-CE1A-XQOQ-AX16

Instrumento: Nota de empenho - 2026NE001690

Objeto: AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS NÃO PADRONIZADOS, VISANDO ATENDER O TRATAMENTO DE UM USUÁRIO, INTERNO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, COM INFECÇÃO RESISTENTE A TODOS ANTIBIÓTICOS PADRONIZADOS.

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA sob o CNPJ nº 04.307.650/0012-98

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.015/2026

Valor Total: R\$ 17.677,00 (Dezessete mil seiscentos e setenta e sete reais).

Gestor e Fiscal:

ORDEM	UNIDADE/SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO	MATRICULA
1	SMS-DAFAR	ANDREZA BARBOSA SILVA CAVALCANTI	101.596-8
ORDEM	UNIDADE/SERVIÇO	GESTOR DO CONTRATO	MATRICULA
1	SMS-DAFAR	GILCÉLIA MARIA MENEZES DE RIBERA	73574-4

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0736 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.6.00.013120 ##.TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	33.90.30.31 MATERIAL FARMACOLÓGICO
464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 9F65-A12E-1ADF-8A3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/03/2026 09:21:14 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/9F65-A12E-1ADF-8A3A>Prefeitura Municipal de João Pessoa
Fundo Municipal de Saúde-FMS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO N.º 2026NE001686
 Proc. Administrativo 5.290/2026
 CHAVE CGM: KSZ4-CE1A-XQOQ-AX16

Instrumento: Nota de empenho - 2026NE001686

Objeto: AQUISIÇÃO DE ANTIBIÓTICOS NÃO PADRONIZADOS, VISANDO ATENDER O TRATAMENTO DE UM USUÁRIO, INTERNO NO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL, COM INFECÇÃO RESISTENTE A TODOS ANTIBIÓTICOS PADRONIZADOS.

Partes: Fundo Municipal de Saúde e UNI HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ nº 07.484.373/0001-24

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.015/2026

Valor Total: R\$ 35.587,02 (Trinta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e dois centavos).

Gestor e Fiscal:

ORDEM	UNIDADE/SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO	MATRICULA
1	SMS-DAFAR	ANDREZA BARBOSA SILVA CAVALCANTI	101.596-8
ORDEM	UNIDADE/SERVIÇO	GESTOR DO CONTRATO	MATRICULA
1	SMS-DAFAR	GILCÉLIA MARIA MENEZES DE RIBERA	73574-4

Recursos Financeiros:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (AÇÃO/SUBAÇÃO)	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DESPESA
0736 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.6.00.013120 ##.TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	33.90.30.31 MATERIAL FARMACOLÓGICO
464498 MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		

João Pessoa/PB, Data da assinatura digital.

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: CADD-CF02-3CAF-54AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/03/2026 09:21:17 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CADD-CF02-3CAF-54AC>Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CADD-CF02-3CAF-54AC>



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.015/2026.

Objeto: aquisição de AMPLIFICADOR DE VOZ.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e THOTEM BRASIL LTDA, CNPJ Nº 10.823.380/0001-18.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.510/2025

Pregão Eletrônico de nº 10.014/2025

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sr. Paulo Fernando Souto Moreira, pela empresa e THOTEM BRASIL LTDA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5000.102682

Natureza: 3.3.90.32;

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos;
540 - FUNDEB
550 - FNDE - Salário Educação;

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, ou outro meio válido para dar publicidade, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser renovado nos moldes do art. 106 da Lei nº 14.133, de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$1.259.770,00 (Um milhão, duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e setenta reais).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2498-1C9B-9DFE-5692

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 29/03/2026 16:42:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2498-1C9B-9DFE-5692>



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEDHUC

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Instrumento: Termo de Fomento nº 001/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Conveniente: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DA PARAIBA

CNPJ: 22.222.879/0001-59

Representante Legal: ZENAIDE CARVALHO DE ANDRADE

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Federal.

Vigência: A partir da data da assinatura a 30 de Junho de 2026.

Valor do Repasse: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Classificação **Orçamentária:**

72.302.28.845.5154.617060

Fonte 1.660/2.660 - **Natureza da Despesa:** 33.50.43

Gestor da Parceria: Maria Benicleide Da Silva Silvestre
; Ademildes Melo Leal

Instrumento: Termo de Fomento nº 003/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Conveniente: CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA

CNPJ: 03.303.706/0001-10

Representante Legal: RAFAELLA ARRUDA DE LIMA ROCHA

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Federal.

Vigência: A partir da data da assinatura a 30 de Setembro de 2026.

Valor do Repasse: R\$100.000,00 (Cem mil reais)

Classificação **Orçamentária:**

72.302.28.845.5154.617060

Fonte 1660/2660 - **Natureza da Despesa:** 33.50.43

Gestor da Parceria: Maria Benicleide Da Silva Silvestre
; Ademildes Melo Leal

Instrumento: Termo de Fomento nº 004/2026

Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.

Conveniente: CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA

CNPJ: 03.303.706/0001-10

Representante Legal: RAFAELLA ARRUDA DE LIMA ROCHA

Objeto: Repasse de subvenções sociais, cujo Plano de Trabalho da Conveniente foi devidamente aprovado pela SEDHUC, com recursos de Emenda Federal.

Vigência: A partir da data da assinatura a 31 de Dezembro de 2026.

Valor do Repasse: R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

Classificação **Orçamentária:**

72.302.28.845.5154.617060

Fonte 1660/2660 - **Natureza da Despesa:** 33.50.43

Gestor da Parceria: Maria Benicleide Da Silva Silvestre
; Ademildes Melo Leal

João Pessoa, data e assinatura eletrônica.

MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB9C-ECF4-489A-179C>

Assinado por 1 pessoa: MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB9C-ECF4-489A-179C>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A69C-ECF4-489A-179C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA BENICLEIDE DA SILVA SILVESTRE (CPF 805.XXX.XXX-20) em 27/03/2026 09:31:00
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A69C-ECF4-489A-179C>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0274/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): PAULO BARRETO.

OBJETO: Contrata o referido artista para uma apresentação nos dias 26 de março e 09 de abril de 2026, com horário previsto às 16h e 17h30 respectivos aos eventos, no evento "Dia Internacional da Mulher e Pôr do Sol Literário", na Escola Viva Olho do Tempo, bairro Gramame, e Academia Paraibana de Letras, Rua Duque de Caxias, nº 25, bairro Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

João Pessoa, 25 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00AE-B615-5A65-3285> e informe o código 00AE-B615-5A65-3285.

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 00AE-B615-5A65-3285

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/03/2026 09:26:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/00AE-B615-5A65-3285>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0275/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): BANDA TENTÁCULOS.

OBJETO: Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 03 de abril de 2026, com horário previsto às 20h, no evento "24º Malhação do Judas e Pau de Sebo da Torre", na Praça São Gonçalo, bairro Torre.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 25 de março de 2026..

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPEVERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: E9C4-137E-DA98-A199

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/03/2026 09:27:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E9C4-137E-DA98-A199>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0276/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): ORQUESTRA DE FREVO ARATÚ.

OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 29 de março de 2026, com horário previsto às 14h, no evento "Baile de Carnaval dos Trabalhadores em Educação do Município de João Pessoa", na Sede-Praia do SINTEM, Av. das Falésias, 599-673, Ponta do Seixas.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa, 26 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/77C3-C0F4-4CC-A0B8> e informe o código 77C3-C0F4-4CC-A0B8.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7FC3-CD9F-AFCC-A63B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/03/2026 13:57:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7FC3-CD9F-AFCC-A63B>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0277/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): ORQUESTRA FREVO.COM.
OBJETO: Contrata a referida orquestra para uma apresentação no dia 29 de março de 2026, com horário previsto às 12h, no evento "Baile de Carnaval dos Trabalhadores em Educação do Município de João Pessoa", na Sede-Praia do SINTEM, Av. das Falésias, 599-673, Ponta do Seixas.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

João Pessoa, 26 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7FC3-CD9F-AFCC-A63B e informe o código 8E70-8208-C189-1A22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5E70-8C86-C189-1A22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/03/2026 13:57:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E70-8C86-C189-1A22>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0278/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): NATHALIA BELLAR.
OBJETO: Contrata a referida artista para uma apresentação no dia 29 de março de 2026, com horário previsto às 12h30, no evento "Circulador Cultural", na Casa da Pólvora, bairro Roger.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

João Pessoa, 26 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7FC3-CD9F-AFCC-A63B e informe o código 8E70-8208-C189-1A22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4BE3-57B2-7B35-A768

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/03/2026 13:57:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4BE3-57B2-7B35-A768>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0279/2026.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): BANDA XOTE NÓS 3.
OBJETO: Contrata a referida banda para uma apresentação no dia 04 de abril de 2026, com horário previsto às 16h, no evento "28º Aniversário do loteamento Parque do Sol", no Loteamento Parque do Sol, bairro Gramame.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 27 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo – FUNJOPE

Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5E70-8C86-C189-1A22 e informe o código 84D2-8F9D-E31E-A81C





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5492-8F99-E31E-A61C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/03/2026 15:44:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5492-8F99-E31E-A61C>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 0280/2026.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): GRUPO OS MULATOS.

OBJETO: Contrata o referido grupo para uma apresentação no dia 11 de abril de 2026, com horário previsto às 12h30, no evento "Sabadinho Bom", na Praça Rio Branco, bairro Centro.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

João Pessoa, 27 de março de 2026.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Diretor Executivo - FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF76-72F2-4720-36BC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/03/2026 15:45:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FF76-72F2-4720-36BC>



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 311/2024 - PRAZO

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE, CNPJ: 01.XXX.XXX/0001-01;
CONTRATADO: SN FESTAS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ: 10.866.320/0001-82;

OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses dos itens do contrato nº 311/2024 e do seu 1º termo aditivo, devendo seguir a legislação pertinente ao Sistema de Registro de Preços, ainda, a cláusula sexta do contrato base, não obrigando a Contratante a aquisição integral do objeto licitado. Além disso, reger-se-á pelos seguintes diplomas legais: Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores; Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02.04.90; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Municipal nº 4.985/2003; Decreto nº 10.024 /20 19; Decreto Municipal nº 5.717/2006; Decreto Municipal nº 7.364/2011; Lei Municipal nº 10.431 /2005; Lei Complementar nº 123/2006 e 147/20 14; e Código de Defesa do Consumidor. O presente contrato fica prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, na forma da lei, conforme art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, passando a vigor a partir de 02 de abril de 2026 a 01 de abril de 2027, perfazendo o prazo total de 36(trinta e seis) meses, considerados da assinatura do contrato inicial, o aditivo de quantidade e este aditivo que o prorrogou.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 656.880,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil oitocentos e oitenta reais);
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.5001.2.733 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.392.5269.2.435 - PROJETOS ESPECIAIS DE ARTE, CULTURA, IDENTIDADE E DIVERSIDADE CULTURAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.444 - PAIXÃO DE CRISTO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.449 - AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO CARNAVAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.450 - AÇÕES DE FOMENTO E DIFUSÃO DO SÃO JOÃO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.452 - FESTA DAS NEVES. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.454 - FESTAS DE FIM DE ANO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.509 - PROJETO CENTRO EM CENA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.510 - PROJETO CIRCUITO CULTURAL DO CENTRO HISTÓRICO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.392.5274.4.504 - FEIRA DE LITERATURA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.392.5274.2.901 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE EVENTOS E AÇÕES CULTURAIS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.391.5274.4.497 - PROJETO SOMO CAPAZES - TARDEZINHA INCLUSIVA - PASSO A PASSO. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.392.5270.2.436 - AÇÕES DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 13.391.5274.4.499 - FESTIVIDADES DE VERÃO - FORRO VERÃO - ATOS. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 02 de abril de 2026 a 01 de abril de 2027.

João Pessoa-PB, datado e assinado eletronicamente.

ANTONIO MARCUS ALVES DIRETOR
EXECUTIVO
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A285-90A3-6117-F9D6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/03/2026 13:57:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A285-90A3-6117-F9D6>



EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 002/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: CASA DE CULTURA ILÊ ASÉ OSOGUIA - IAO
CNPJ: 10.773.447/0001-57

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Ofício 2026 visa expandir o período de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 002/2017. A medida busca viabilizar a sequência das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho e na Planilha de Despesas, preservando o interesse público e o alcance social das metas, após a anuência do Ministério da Cultura (MinC) em relação ao aditamento do convênio originário com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 08 de setembro de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 003/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: CONGREGAÇÃO HOLÍSTICA DA PARAÍBA – ESCOLA VIVA OLHO DO TEMPO
CNPJ: 02.517.619/0001-01

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Ofício 2026 visa expandir o período de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 003/2017. A medida busca viabilizar a sequência das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho e na Planilha de Despesas, preservando o interesse público e o alcance social das metas, após a anuência do Ministério da Cultura (MinC) em relação ao aditamento do convênio originário com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 08 de setembro de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 004/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ALDEIAS INFANTIS SOS - BRASIL
CNPJ: 35.797.364/0012-81

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Ofício 2026 visa expandir o período de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 004/2017. A medida busca viabilizar a sequência das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho e na Planilha de Despesas, preservando o interesse público e o alcance social das metas, após a anuência do Ministério da Cultura (MinC) em relação ao aditamento do convênio originário com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 08 de setembro de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 005/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO NORDESTINA PRÓ-VIDA
CNPJ: 06.099.951/0001-46

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Ofício 2026 visa expandir o período de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 005/2017. A medida busca viabilizar a sequência das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho e na Planilha de Despesas, preservando o interesse público e o alcance social das metas, após a anuência do Ministério da Cultura (MinC) em relação ao aditamento do convênio originário com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 08 de setembro de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 006/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: INSTITUTOS DOS CEGOS DA PARAÍBA – ADALGISA CUNHA
CNPJ: 09.142.183/0001-54

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Ofício 2026 visa expandir o período de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 006/2017. A medida busca viabilizar a sequência das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho e na Planilha de Despesas, preservando o interesse público e o alcance social das metas, após a anuência do Ministério da Cultura (MinC) em relação ao aditamento do convênio originário com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), sendo divididos em 03 parcelas
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 08 de setembro de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 010/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: INSTITUTO VOZ POPULAR - IVP
CNPJ: 07.812.223/0001-00

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Ofício 2026 visa expandir o período de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 010/2017. A medida busca viabilizar a sequência das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho e na Planilha de Despesas, preservando o interesse público e o alcance social das metas, após a anuência do Ministério da Cultura (MinC) em relação ao aditamento do convênio originário com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 08 de setembro de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 011/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL – BALAIO NORDESTE
CNPJ: 10.559.786/0001-35

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Ofício 2026 visa expandir o período de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 011/2017. A medida busca viabilizar a sequência das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho e na Planilha de Despesas, preservando o interesse público e o alcance social das metas, após a anuência do Ministério da Cultura (MinC) em relação ao aditamento do convênio originário com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 08 de setembro de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 012/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTÍSTICA - ARCA
CNPJ: 09.494.708/0001-10

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Ofício 2026 visa expandir o período de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 012/2017. A medida busca viabilizar a sequência das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho e na Planilha de Despesas, preservando o interesse público e o alcance social das metas, após a anuência do Ministério da Cultura (MinC) em relação ao aditamento do convênio originário com a FUNJOPE.
VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios
VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 08 de setembro de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 013/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE
PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO ATEARTYOGA
CNPJ: 11.601.935/0001-40

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4DFB-13B-4971-4D80> e informe o código 4DFB-13B-4971-4D80



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4DFB-13B-4971-4D80> e informe o código 4DFB-13B-4971-4D80



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4DFB-13B-4971-4D80> e informe o código 4DFB-13B-4971-4D80



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4DFB-13B-4971-4D80> e informe o código 4DFB-13B-4971-4D80



OBJETO: 2º Termo Aditivo de Ofício 2026 **visa expandir** o período de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 013/2017. A medida busca **viabilizar** a sequência das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho e na Planilha de Despesas, **preservando** o interesse público e o alcance social das metas, após a **anuência** do Ministério da Cultura (MinC) em relação ao aditamento do convênio originário com a FUNJOPE.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios

VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 08 de setembro de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 014/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO DAS PROSTITUTAS DA PARAÍBA

CNPJ: 04.629.532/0001-43

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Ofício 2026 **visa expandir** o período de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 014/2017. A medida busca **viabilizar** a sequência das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho e na Planilha de Despesas, **preservando** o interesse público e o alcance social das metas, após a **anuência** do Ministério da Cultura (MinC) em relação ao aditamento do convênio originário com a FUNJOPE.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios

VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 08 de setembro de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 017/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

PONTO DE CULTURA: FEDERAÇÃO CULTURAL PARAIBANA DE UMBANDA, CANDOLÉ E JUREMA

– FCPUM CANJU

CNPJ: 10.791.437/0001-44

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Ofício 2026 **visa expandir** o período de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 017/2017. A medida busca **viabilizar** a sequência das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho e na Planilha de Despesas, **preservando** o interesse público e o alcance social das metas, após a **anuência** do Ministério da Cultura (MinC) em relação ao aditamento do convênio originário com a FUNJOPE.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios

VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 08 de setembro de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 018/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS

CNPJ: 08.366.353/0001-11

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Ofício 2026 **visa expandir** o período de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 018/2017. A medida busca **viabilizar** a sequência das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho e na Planilha de Despesas, **preservando** o interesse público e o alcance social das metas, após a **anuência** do Ministério da Cultura (MinC) em relação ao aditamento do convênio originário com a FUNJOPE.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios

VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 08 de setembro de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 019/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

PONTO DE CULTURA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE MUÇUMAGRO

CNPJ: 12.720.934/0001-87

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Ofício 2026 **visa expandir** o período de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 019/2017. A medida busca **viabilizar** a sequência das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho e na Planilha de Despesas, **preservando** o interesse público

e o alcance social das metas, após a **anuência** do Ministério da Cultura (MinC) em relação ao aditamento do convênio originário com a FUNJOPE.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios

VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 08 de setembro de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE TEMPO Nº 001/2026
TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL - TCC
FUNJOPE Nº 020/2017.

ENTE PÚBLICO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE

PONTO DE CULTURA: CENTRO CULTURAL PIOLLIN

CNPJ: 09.291.279/0001-84

OBJETO: 2º Termo Aditivo de Ofício 2026 **visa expandir** o período de vigência do Termo de Compromisso Cultural (TCC) nº 020/2017. A medida busca **viabilizar** a sequência das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho e na Planilha de Despesas, **preservando** o interesse público e o alcance social das metas, após a **anuência** do Ministério da Cultura (MinC) em relação ao aditamento do convênio originário com a FUNJOPE.

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

DOTAÇÃO: 10.201.13.392.5474.4163 – Convênio MINC Pontos de Cultura

Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Elemento de Despesa: 4.4.50.42.00 – Auxílios

VIGÊNCIA: 30 de março de 2016 a 08 de setembro de 2026

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4DFB-136B-4971-4D80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/03/2026 13:57:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4DFB-136B-4971-4D80>

EXTRATO N.º 96/2026

O Instituto Cândida Vargas, ora Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, **PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS, AVENTAIS, MÁSCARAS E OUTROS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS**, de modo a atender as finalidades precípua da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos ao Pregão Eletrônico 62.006/2025, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 – Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 6.59.01 - Fonte de Recursos: Outros Recursos Vinculados à Saúde.

CONTRATO	CONTRATADA	VALOR	DATA
62.260/2026	GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA-EPP	R\$ 59.715,40 (Cinquenta e Nove mil, Setecentos e Quinze Reais e Quarenta centavos)	26 de março de 2026

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4DFB-136B-4971-4D80> e informe o código 4DFB-136B-4971-4D80



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4DFB-136B-4971-4D80> e informe o código 4DFB-136B-4971-4D80



Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4DFB-136B-4971-4D80> e informe o código 4DFB-136B-4971-4D80



Assinado por 1 pessoa: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4DFB-136B-4971-4D80> e informe o código 4DFB-136B-4971-4D80



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1ECB-83C5-562E-A1FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 27/03/2026 07:49:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1ECB-83C5-562E-A1FA>VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 42F3-22FA-A2E8-D098

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 26/03/2026 18:43:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42F3-22FA-A2E8-D098>

AVISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE EXECUTORA DE OBRAS DE
INFRAESTRUTURAEXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11.001/2025

Órgão Gerenciador: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Processo Administrativo (Memorando (interno) nº179.475/2024)

Pregão Eletrônico SRP nº: 11.005/2025

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de Contratação de empresa especializada no(a) fornecimento de Café da manhã, que visa atender necessidades diárias da Secretaria de Infraestrutura de João Pessoa – Seinfra

Contratada(s): MARIA DE FATIMA BARROS DE SOUZA - CNPJ: 56.921.016/0001-91

Fundamento Legal: Art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa: A prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços justifica-se em razão da manutenção da vantagem das condições inicialmente pactuadas, bem como da necessidade de continuidade no atendimento das demandas da Administração Pública.

Vigência: Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços nº 11.001/2025 por mais 01 ano, passando a vigorar de 03/04/2026 até 03/04/2027.

João Pessoa, 25 de março de 2026

Rubens Falcão Da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/42F3-22FA-A2E8-D098> e informe o código 42F3-22FA-A2E8-D098ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTOAVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 08002/2026

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Secretaria de Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Concorrência nº 08002/2026, em regime de execução de empreitada por PREÇO GLOBAL, com tipo de licitação TÉCNICA E PREÇO, no dia **22/05/2026, às 10h00min**, tendo como objeto a Contratação de serviços especializados para elaboração dos estudos, anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos de arquitetura e engenharia destinados à implantação de corredores integrados de transporte coletivo no município de João Pessoa - Pb. A Concorrência será realizada em meio eletrônico na plataforma eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, no Portal da Transparência do município de João Pessoa, na plataforma eletrônica no link www.portaldecompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Tribunal de Contas do Estado no link: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf> Informações complementares no telefone: (83) 3213-7306/7315.

João Pessoa 27 de Março de 2026.


Leonardo de Carvalho Cavalcanti
Apoio

TERMO DE APOSTILAMENTO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO Nº. 06-467/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-016/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.858/2024 – 1/DOC

Para fins de alteração de gestor e fiscais no Contrato nº. 06-467/2025 - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, para atender as necessidades da SEJER, que ora celebram entre si, a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Futura Agência de Viagens e Turismo Ltda, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Responsável	Matrícula
Mileide Cristina Gomes da Silva (Gestor)	111.067-7
Nilson Sabino dos Santos (Fiscal Técnica)	111.214-9
Helder Araújo (Fiscal Administrativa)	111.267-0

LEIA-SE:

Responsável	Matrícula
Edson Alvino Duarte Segundo (Gestor)	112.690-0
Allanesson Douglas Freitas de Souza (Fiscal Técnica)	112.717-1
Emanuel Weber Polari de Figueiredo (Fiscal Administrativo)	103.656-6

Tal procedimento tem como base o Processo 7.031/2026 e o Memorando de nº 37.704/2026 SEJER-DAF.

João Pessoa - PB, 27 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO Nº. 06-434/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-022/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.544/2025 – 1/DOC

Para fins de substituição de dotação orçamentária que constam no Contrato nº. 06-434/2025 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA BJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES		
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.7025.140142		
14.101.04.122.5001.142010		
14.101.08.244.5137.142203		
14.101.08.244.5447.142984		
14.101.08.244.5137.144426		
14.101.08.244.5137.144427		
14.101.14.244.5002.147007		

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES		
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.7029.144487	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.7029.144424		
14.101.08.244.7028.144091		
14.101.08.244.7030.142264		
14.101.08.244.7031.140142		

14.101.08.244.7029.142203	
14.101.08.2447031.142984	
14.101.08.244.7029.144426	
14.101.08.244.7031.144427	

Tal procedimento tem como base o Processo 6.204/2026 e o Memorando de nº 35.278/2026 SEDES-DAF-DCOM.

João Pessoa - PB, 27 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa
Secretaria de Administração
Gestão de Contratos - GECON

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 CONTRATO Nº. 06-726/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06-022/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.544/2025 – 1/DOC

Para fins de substituição de dotação orçamentária que constam no Contrato nº. 06-726/2025 - AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDES, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA JOSE ROMERIO ARAUJO, realiza-se através do presente termo, as alterações abaixo:

ONDE SE LÊ:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES		
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.243.5313.142592	1.5.00	33.90.30
14.101.04.122.5001.144437		
14.101.08.244.5136.144487		
14.101.08.244.5137.144424		
14.101.08.244.5135.144091		
14.101.04.122.5315.144491		
14.101.08.244.5185.142264		
14.101.08.244.7025.140142		
14.101.08.244.5137.144426		
14.101.08.244.5137.144427		

LEIA-SE:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES		
Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
14.101.08.244.7029.144487	1.5.00	33.90.30
14.101.08.244.7029.144424		
14.101.08.244.7030.142264		
14.101.08.244.7031.140142		
14.101.08.244.7029.144426		
14.101.08.244.7031.144427		
14.101.08.244.7028.144091		

Tal procedimento tem como base o Processo 6.204/2026 e o Memorando de nº 35.278/2026 SEDES-DAF-DCOM.

João Pessoa - PB, 27 de Março de 2026.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 38C0-EEEC-9132-E6B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 27/03/2026 15:53:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38C0-EEEC-9132-E6B9>



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: MEMORANDO: 44.346/2026

CONTRATO Nº: 11.021/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 11.014/2024

ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 11.024/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADA: CONSÓRCIO VIÁRIO PARAÍBA, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 57.153.127/0001-68

OBJETO CONTRATUAL: PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DA MALHA VIÁRIA DA CIDADE DE JOÃO PESSOA, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FRESAGEM DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO, SERVIÇOS DE REFORÇO ESTRUTURAL DO PAVIMENTO ASFÁLTICO E DE RECUPERAÇÃO DA DRENAGEM SUPERFICIAL DAS VIAS; RUA MARINETE DA CUNHA MORENO, RUA JOSÉ FERREIRA RAMOS, RUA SILVANO DOMINGOS DE ARAUJO TODAS NO JARDIM OCEANIA, RUA JORGE DE BARROS BARBOSA, RUA COMERCIANTE JOSÉ JOAQUIM DA CRUZ, RUA COMERCIANTE JOSÉ ALZEMAR DA COSTA TODAS NO VALENTINA DE FIGUEIREDO, RUA TABELIÃO STANISLAU ELOY, RUA JOSÉ DIONÍSIO DA SILVA, RUA VEREADOR JOÃO FREIRE, VIA EXPRESSA PADRE ZÉ, RUA NESTOR ROCHA ARNAUD TODAS NO CASTELO BRANCO. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica NRJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual e de execução, conforme justificativa apresentada nos autos do Memorando nº 44.346/2026, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução fica automaticamente prorrogado por 03 (três) meses e o de vigência prorrogado por 06 (seis) meses do Contrato nº 11.021/2025, por força do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 25 de março de 2026

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A950-62B9-1434-1FBC> e informe o código A950-62B9-1434-1FBC



MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: MEMORANDO: 45.371/2026

CONTRATO Nº: 11.046/2025

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 11.016/2025

ORDEM DE SERVIÇOS Nº: 11.046/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

CONTRATADA: ANTUNES ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 22.455.563/0001-07

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada de engenharia para a conclusão da Execução dos Serviços de Pavimentação em paralelepípedo de 15 ruas, localizadas em diversos bairros, João Pessoa/PB – Lote XXIII.

Pelo presente Termo de Apostilamento, o Município de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, com fundamento nos Arts. 111 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Nota de Recomendação Jurídica NRJ PROSET/SEDEC 001/2025, formaliza a prorrogação do prazo contratual, conforme justificativa apresentada nos autos do Memorando nº 45.371/2026, e novo Cronograma Físico-financeiro em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

O prazo de execução e vigência do Contrato nº 11.046/2025 fica automaticamente prorrogado, por força do Art. 111 da Lei nº 14.133/2021, por mais 06 (seis) meses, com base na justificativa apresentada. A prorrogação ocorre respeitando o escopo e as condições originalmente pactuadas, respeitando-se o intervalo fixado entre o prazo de execução e vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, bem como de seus aditivos e anexos, no que não conflitem com o presente Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 26 de março de 2026

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Assinado por 1 pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5CF0-4926-78E8-CDFF> e informe o código 5CF0-4926-78E8-CDFF



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11.060/2025/SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.031/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Infraestrutura, com sede na Avenida Rio Grande do Sul, nº 721, bairro dos Estados, João Pessoa-PB, CNPJ nº 08.778.326.0001-56, neste ato representada pelo Secretário de Infraestrutura Rubens Falcão da Silva Neto.

CONTRATADO: LBD ENGENHARIA LTDA, com sede na Rua Inácio Evaristo, 25, Bairro da Torre, CEP: 58.040-370, João Pessoa - PB, inscrita no CNPJ nº 20.743.945/0001-00, Inscrição Municipal nº 92669-1.

INSTRUMENTOS VINCULANTES CONCORRÊNCIA Nº 11.031/2025, Contrato: 11.060/2025/SEINFRA – Memorando Interno nº 50.435/2026.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para Construção da Creche FNDE Tipo I – Paratibe I, em João Pessoa/PB.

FUNDAMENTO: Tal procedimento fundamentou-se na Lei nº 14.133/2021, do CONTRATO Nº 11.060/2025.

Onde se Lê:

Classificação orçamentária: 10.101.12.361.5417.102896

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos;

540 – FUNDEB;

543 – FUNDEB – Complementação da União VAAR;

550 – FNDE (Salário-Educação).

LEIA-SE

Classificação orçamentária: 10.101.12.365.5000.102777

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos;

540 – FUNDEB;

543 – FNDE (Salário-Educação).

Classificação orçamentária: 10.101.12.365.5000.107008

Elemento de despesa: 4.4.90.51

Fonte de recursos: 500 - Recursos não vinculados de impostos

569 – Termo de Compromisso nº 202516727 - FNDE/PAR - Instrumento vinculado ao Termo de Compromisso/Convênio nº 4096/2013.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/PMJP

Assinado por 2 pessoas: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO e MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/569B-41E3-BDA1-8FB5> e informe o código 569B-41E3-BDA1-8FB5



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 569B-41E3-BDA1-8FB5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 26/03/2026 17:18:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA DO MUNICIPIO DE (CNPJ 06.068.960/0001-70) VIA PORTADOR MARIA AMERICA ASSIS DE CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 26/03/2026 20:52:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/569B-41E3-BDA1-8FB5>

TERMO DE RATIFICAÇÃOSecretaria
Municipal de Serviços
Urbanos e Zeladoria**JOÃO PESSOA** cidade em
crescimento**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025**

Ratifico, por este termo, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025, referente à Contratação Empresa DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA, CNPJ- 07.190.090/0001-70, mediante dispensa de licitação referente à Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura, para atender as necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos e Zeladoria-SESUZ, no valor total de R\$ 60.885,45 (Sessenta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), com fulcro no Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 4.340/2026.

João Pessoa, 13 de março de 2026.

THIAGO LEOCÁDIO FERREIRA DE FRANÇA
Secretário de Serviços Urbanos e Zeladoria
**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 4A61-4491-5F11-E7F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ THIAGO LEOCÁDIO FERREIRA DE FRANÇA (CPF 007.XXX.XXX-07) em 30/03/2026 10:28:57
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4A61-4491-5F11-E7F1>**FUNJOPE**
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA**JOÃO PESSOA** cidade em
crescimento**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.224/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.103/2026
[CHAVE CGM: C56Q-JP9Q-UIPA-L95X]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista HELOSMAN GONDIM DA SILVA (KOJAK DO BANJO) - CPF: XXX.841.644-XX, pelo valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA KOJAK DO BANJO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 04 DE ABRIL DE 2026, DAS 12H30 ÀS 14H30, PROJETO "SABADINHO BOM", NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 23 de Março de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE
**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: A7D9-6621-7CDA-18E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/03/2026 11:56:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A7D9-6621-7CDA-18E0>**FUNJOPE**
FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA**JOÃO PESSOA** cidade em
crescimento**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.225/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.661/2026
[CHAVE CGM: 90IS-MMPS-3YL7-7EJP]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista PAULO BARRETO, através da pessoa jurídica 29.944.882 PAULO LUCIO BARRETO - CNPJ Nº 29.944.882/0001-25, o valor por apresentação será de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais). Perfazendo um valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA PAULO BARRETO, PARA DUAS APRESENTAÇÕES RESPECTIVAMENTE: NO DIA 26 DE MARÇO DE 2026, DAS 16 ÀS 18H, EVENTO "DIA INTERNACIONAL DA MULHER", NA ESCOLA VIVA OLHO DO TEMPO - GRAMAME E NO DIA 09 DE ABRIL DE 2026, DAS 17H30 ÀS 19H30, EVENTO "PÔR DO SOL LITERÁRIO, NA ACADEMIA PARAIBANA DE LETRAS, RUA DUQUE DE CAXIAS - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 25 de Março de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE
**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 369E-0AFB-DD26-5879

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/03/2026 09:14:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/369E-0AFB-DD26-5879>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.226/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.951/2026
[CHAVE CGM: MO64-1WJD-TUH1-KQ4M]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da BANDA TENTACULOS representado pela pessoa jurídica A.P.A. PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA BANDA TENTACULOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 03 DE ABRIL DE 2026, INICIO PREVISTO DAS 20H ÀS 22H, EVENTO "24ª MALHAÇÃO DO JUDAS E PAU DE SEBO DA TORRE", NA PRAÇA SÃO GONÇALO – BAIRRO TORRE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 25 de Março de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por: 1ª Instância: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/516B-5F75-01A5-C4BA>

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 47B5-6A56-9F1F-E30C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/03/2026 09:13:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/47B5-6A56-9F1F-E30C>**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.227/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.407/2026
[CHAVE CGM: 5HD5-1QZC-822K-PKUB]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA FREVO.COM (PALCO) representado por A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA FREVO.COM (PALCO), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2026, DAS 12H ÀS 14H, EVENTO "BAILE DE CARNAVAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA", SEDE-PRAIA DO SINTEM, NA AV. DAS FALÉSIAS - PONTA DO SEIXAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 26 de Março de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por: 1ª Instância: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/516B-5F75-01A5-C4BA>

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 516B-5F75-01A5-C4BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/03/2026 09:26:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/516B-5F75-01A5-C4BA>**TERMO DE RATIFICAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.228/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.409/2026
[CHAVE CGM: HSA2-5R71-7XCY-CRDY]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da ORQUESTRA DE FREVO ARATÚ (PALCO) representado por A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ORQUESTRA DE FREVO ARATÚ (PALCO), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2026, DAS 14H ÀS 16H, EVENTO "BAILE DE CARNAVAL DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA", SEDE-PRAIA DO SINTEM, NA AV. DAS FALÉSIAS - PONTA DO SEIXAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 26 de Março de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por: 1ª Instância: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/42B7-1B46-8A4D-D1B2>

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 42B7-1B46-8A4D-D1B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/03/2026 09:24:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/42B7-1B46-8A4D-D1B2>



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.229/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.800/2026
[CHAVE CGM: 67C6-SDPJ-306R-M4EL]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 74, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista NATHALIA BELLAR, através da pessoa jurídica NATHALIA KELLY BE-LARMINO GOMES - CNPJ: 32.330.882/0001-40, pelo valor estimado total de R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA NATHALIA BELLAR, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 29 DE MARÇO DE 2026, DAS 17H30 AS 19H30, PROJETO "CIRCULADOR CULTURAL", NA CASA DA PÓLVORA - BAIRRO ROGER, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 89, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 26 de Março de 2026.

Antônio Marcus Alves de Souza
 Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBDF-07F2-7CF7-5695

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 27/03/2026 09:25:53 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DBDF-07F2-7CF7-5695>

TERMO TORNAR SEM EFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa, no uso das atribuições legais que lhe confere, resolve: **TORNAR SEM EFEITO**, a publicação do **EXTRATO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13.080/2026** do Processo Licitatório 4.264/2025 Pregão Eletrônico 13.052/2025, Publicado no Diário Oficial nº. 982, em 25 de março de 2026.

João Pessoa, 27 de Março de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO

Assinado por: T. Pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F47-E146 e informe o código 197A-B688-4F47-E146



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4F6F-FD80-AB9B-9B13

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 27/03/2026 13:23:36 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4F6F-FD80-AB9B-9B13>

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM: MIT1-RHE0-PPYS-LFSR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.639/2025

UASG: 982051
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV: 91101/2026

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Para a Execução do Serviço de Requalificação das Calçadas da Praça João Fernandes da Rocha, no Bairro Alto do Mateus, em João Pessoa/PB,

Com base nas informações constantes no processo administrativo, bem como Termo de Julgamento expedido pelo sistema do www.gov.br/compras, e considerando Instrução Normativa nº 73 de 2022, do Portal de Compras no artigo 44, o disposto do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 57 do Decreto Municipal nº 10.372/2023, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório do Pregão acima identificado, em favor da empresa a qual fora vencedora do item descritos abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
NACE ENGENHARIA LTDA CNPJ nº 26.849.494/0001-77	01	R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Secretário Infraestrutura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 197A-B688-4F47-E146

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 26/03/2026 16:59:40 GMT-03:00
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/197A-B688-4F47-E146>

Assinado por: T. Pessoa: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/197A-B688-4F47-E146 e informe o código 197A-B688-4F47-E146

